



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI MUNICIPAL N° 1.194, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021 - ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1160/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

CARTA CONVITE

- AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE N°. 004/2021 - REF. SERVIÇOS DE REFORMA E IMPLEMENTAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ARTESANATO

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO PPRP N° 034/2021

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA CONTRATO PPRP N° 033/2021 - EMANOEL MESSIAS DOS SANTOS DA SILVA 62263471553



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEI MUNICIPAL N.º 1.194, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

(Projeto de Lei do Executivo N.º 25/2021)

“ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1160/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

Art. 1º- Fica alterado art. 2º da Lei Municipal N.º 1160/2021, de 22 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto na Administração Direta e Indireta, observados os arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar N.º 101 de 2000, mediante a utilização dos recursos:

- a) Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias até o limite de 60% (sessenta por cento) do orçamento vigente, conforme estabelece o inciso III, do § 1º. do Artigo n.º. 43, da Lei 4.320/64;
- b) Decorrentes de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2020, conforme estabelece o inciso I, do § 1º e do § 2º. Do Artigo n.º. 43, da Lei 4.320/64;
- c) Decorrentes do excesso de arrecadação:
 - I – da receita arrecadada e a arrecadar, até o limite do valor apurado, conforme estabelece o inciso II, do § 1º. e nos §§ 3º. e 4º. do Artigo n.º. 43, da Lei 4.320/64;



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

§1º – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria;

§2º – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021;

§3º – realocar saldos dentro da mesma categoria de programação criando, quando necessário, novos elementos de despesa.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 10 de setembro de 2021.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito do Município de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 004/2021**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Carta Convite nº. 004/2021. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Serviços de reforma e implementação do Mercado Municipal de Artesanato. **Data da Sessão:** 17 de Setembro de 2021 às 10:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura. Edital no site: www.irece.ba.gov.br. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO PPRP Nº 034/2021

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento das propostas e habilitação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034/2021, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral para suprir a demanda do Município de Irecê/BA, em favor da empresa: S.S. Gás LTDA - CNPJ Nº 04.086.837/0001-56 registrou o(s) valor(es) de R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil cento e sessenta reais). Data de assinatura: 10/09/2021. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA CONTRATO
PPRP Nº 033/2021**

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, torna público que firmou nesta data ata contrato com a(s) empresa(s): **ATA CONTRATO Nº 011009/2021** com a empresa Emanuel Messias dos Santos da Silva 62263471553 - CNPJ nº 25.322.497/0001-95 registrou o(s) valor(es) de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de marcenaria e carpintaria para atender a demanda do Município de Irecê/BA. Data da assinatura: 10/09/2021. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B11E-BED0-B3EE-3178-C39C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B11E-BED0-B3EE-3178-C39C



Hash do Documento

dd1e35821a76bcf1d6d57801a09edf81ed26f3424ed5e1546c9f40f4e404db96

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/09/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/09/2021 17:52 UTC-03:00